

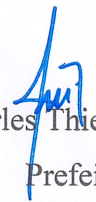


Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

O Município de Santo Cristo, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando a formalização de parceria, mediante termo de fomento, a ser celebrado com a Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agronegócio de Santo Cristo - ACISA, com a finalidade de estabelecer, em regime de cooperação mútua, o desenvolvimento de ações para realização do evento “Santo Natal”, com o objetivo de embelezar a cidade para a época natalina, como forma de incentivar o comércio local e o setor de serviços do município, além de fomentar o turismo.

Ainda, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação da presente justificativa.

Santo Cristo, 8 de maio de 2025.

  
Charles Thiele,  
Prefeito.